



DELIBERAÇÃO Nº 061/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 036/2020 – CEDCA/PR que aprovou a abertura das prestações de contas, no Sistema de Informações Fundo a Fundo - SIFF, para o preenchimento dos municípios que fizeram adesão, das Deliberações nº 055/2016 – Programa Crescer e Família, nº 031/2017 e 081/2017 – Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, nº 054/2016 – Programa Liberdade Cidadã e/ou nº 062/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 16 de Outubro de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação das prestações de contas dos municípios vigentes no SIFF, até a data de 30/11/2020, conforme seguem:

2º Semestre/2019 – Abertura em 25/06/2020 com prazo até 30/09/2020;

1º Semestre /2020 – Abertura em 25/07/2020 com prazo até 31/10/2020.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**